



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1538 - 07 de Fevereiro de 2025 - XVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE



Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **18 de Fevereiro de 2025, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 005/GAB/2025, de 09 de janeiro de 2025, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 15 de janeiro de 2025.


Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DISQUE SAÚDE **136**

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL **BRASIL** UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em
gov.br/mosquito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para
Avaliação de Cumprimento de Metas
Fiscais
3º Quadrimestre 2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2025, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 009/GAB/2025, de 21/01/2025, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2024**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 23 de janeiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.317, de 07 de Fevereiro de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA		
20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
78-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000	100.000,00	
Total da Suplementação: R\$		100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA		
20.007 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO, URBAN. E CONSERV.		
103-15.451.0006.1012.3.3.90.39.00.00.00.00.1.704.0000	100.000,00	
Total da Anulação: R\$		100.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2021 RELAÇÃO DE DESISTENTE				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAÚDE	14/09/2021	01/02/2025	KARLA MARIANA SANTOS TASSARA	OTORRINOLARINGOLOGISTA
Cachoeiras de Macacu /RJ, 01 de Fevereiro de 2025				
Magda Rocha Tiburcio Secretária Municipal de Administração				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.318, de 07 de Fevereiro de 2025.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2025 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.637 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO			
50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
310-08.122.0019.2001.3.3.90.33.00.00.00.00.1.704.0000		30.000,00	
313-08.122.0019.2001.3.3.90.36.00.00.00.00.1.704.0000		130.000,00	
Total da Suplementação: R\$		160.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO			
50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
311-08.122.0019.2001.3.3.90.34.00.00.00.00.1.704.0000		20.000,00	
320-08.122.0019.2001.4.4.90.52.00.00.00.00.1.704.0000		20.000,00	
340-08.122.0019.2147.4.4.90.51.00.00.00.00.1.704.0000		120.000,00	
Total da Anulação: R\$		160.000,00	

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE **136**

[/mrisaude](#)
[/ministeriodasaude](#)
[/MinSaudeBR](#)

Salve mais em [gov.br/doacoleite](#)
#DoeLeiteMaterno

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidade Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno

Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

IBLH BRASIL BEM CUIDADO SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIDO E RECONHECIDO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 005/2025

Regulamenta película não refletiva e dá outras providências nos veículos destinados ao serviço de Táxi Individual e Táxi Especial - Lotação.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, Trânsito e Transporte de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00039/2025, Decreto Municipal 4.128/2021, e em conformidade com o art. 2º e 24º da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN nº 960, de 17 de Maio de 2022, que estabelece critérios para utilização de película nas áreas envidraçadas nos veículos automotores.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica proibido o uso de película fora dos padrões do CONTRAN de acordo com a lei municipal 1575/05 art. 13 nos vidros dos veículos que operam o serviço de Táxi Individual e Táxi Especial - Lotação, devendo ser observado o disposto na Resolução nº 960 de 17 de Maio de 2022 do CONTRAN, a transmitância luminosa (**luminosidade que consegue atravessar uma determinada espessura de um material**) das áreas envidraçadas, não poderá ser inferior a **70%** para os vidros dos para-brisas e das demais áreas envidraçadas **indispensáveis à dirigibilidade do veículo**; e não poderá ser inferior a **28%** para os vidros que **não interferem nas áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilidade do veículo**.

Art. 2 – São vedados:

- I - a aplicação de películas **refletivas** nas áreas envidraçadas do veículo;
- II - a manutenção de películas com bolhas na área crítica de visão do condutor e nas áreas indispensáveis à dirigibilidade do veículo;
- III - o uso de qualquer inscrição, adesivo, legenda ou símbolo pintados ou afixados nas áreas envidraçadas dos veículos indispensáveis à dirigibilidade;
- IV - o uso de cortinas, persianas fechadas ou similares nos veículos;
- V - o uso de painéis luminosos que reproduzam mensagens dinâmicas ou estáticas, excetuando-se as utilizadas em transporte coletivo de passageiro com finalidade de informar o serviço ao usuário da linha.

Parágrafo Único – Os veículos que prestam serviço de Táxi Individual e Táxi Especial - Lotação deverão estar adaptados a presente Portaria no prazo de até 30 dias após sua publicação.

Art. 3º – Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 002/2020 – SMOPT.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir da data de 05/02/2025.

Art. 5º – Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 05 de Fevereiro de 2025

FABIO ADRIANO DE FARIAS NETO
Secretário Mun. de Ordem Pública,Trânsito e Transporte

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

DISQUE SAÚDE **136**

— Saiba mais em [gov.br/mosquito](#) —

AGENTE DE SAÚDE E ENFERMIAS



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 011/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Exonerar, a servidora descrita abaixo:

SERVIDOR	CARGO/SIMB	PORTARIA
TAINÁ CABRAL RODRIGUES	ASSESSOR DE VEREADOR CCVI	025/2024 PUBLICAÇÃO 07/06/2024

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2025.

Vilmar Pereira da Silva
=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 013/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Exonerar, a servidora descrita abaixo:

SERVIDOR	CARGO/SIMB	PORTARIA
TERESA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA CCV	005/2023 PUBLICAÇÃO 20/01/2023

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2025.

Vilmar Pereira da Silva
=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Nomear, o servidor descrito abaixo:

SERVIDOR	CARGO	ASSESSORIA DO VEREADOR:
JOSE CARLOS GARCONI GUIMARAES	ASSESSOR DE VEREADOR SIMB: CCVI	MARCOS VINICIUS FERREIRA ROMERO

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2025

Vilmar Pereira da Silva
=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 014/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Nomear, a servidora descrita abaixo:

SERVIDOR	CARGO
MARA NILZA MORAES DE SOUZA LEAL	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA SIMB: CCV

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2025

Vilmar Pereira da Silva
=Presidente=



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 015/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-EXONERAR o servidor descrito abaixo da Comissão de Licitação e Contratos Administrativos :

SERVIDOR	CARGO
MARCO AURELIO CADENA FARIA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO – SIMB : CCX

- 2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2025.
3-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Fevereiro de 2025.

Vereador Vilmar Pereira da Silva

=Presidente=

DISQUE SAÚDE **136**

[/mhsaude](#)
[/ministeriodasaude](#)
[/MinSaudeBR](#)

Junte-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidade Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno

Qualquer quantidade importa.

1 pote pode alimentar até 10 recém-nascidos

Ligue 136 ou procure o banco de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar

Saiba mais em [gov.br/doealeite](#)
#DoeLeiteMaterno

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIDO E RECONSTRUÍDO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº 016/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Nomear a servidora descrita abaixo para compor a Comissão de Licitação e Contratos Administrativos :

SERVIDOR	CARGO
FABRICIA REIS MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO – SIMB : CCX

2-Passando a vigorar a nova composição:

SERVIDOR	CARGO	SIMB
ANGELO DOS SANTOS MORAES	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	CCIX
KARLA KOLIMBROWSKEY	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	CCX
FABRICIA REIS MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	CCX
NATHALIA MENDONÇA BUSQUET	GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS	CCXI

- 2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 04 de Fevereiro de 2025.
3-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Fevereiro de 2025.

Vereador Vilmar Pereira da Silva

=Presidente=

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em [gov.br/mosquito](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PORTARIA Nº0107/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

- 1-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº00001 de 02 de janeiro de 2025, a partir de 03 de fevereiro de 2025.
- 2- NOMEAR, os Senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Chefia de Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
RAPHAELA BARROSO OLIVEIRA E SOUZA	DAS I
Procuradoria Geral do Município	
MARCELO MALICIA GIGLIO	DAS I
Controladoria Geral do Município	
LUIZA VIEIRA DE FARIA	DAS I
Secretaria Municipal de Governo e Casa Civil	
GEOVANI SILVA	DAS I
Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Geoprocessamento	
ANA MARIA MORAES BOUSQUET NETTO	DAS I
Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas para Mulheres	
GILVANA AZEVEDO MIRANDA	DAS I
Secretaria Municipal de Fazenda	
MARIA ELISABETH REIS RIBEIRO	DAS I
Secretaria Municipal de Educação	
OSÓRIO LUÍS FIGUEIREDO DE SOUZA	DAS I
Secretaria Municipal de Ordem Pública, Trânsito e Transporte	
FÁBIO ADRIANO DE FARIAS NETO	DAS I
Secretaria Municipal de Agricultura	
JOSÉ MARCOS DE GOIS	DAS I
Secretaria Municipal do Ambiente e Bem-estar Animal	
LOIR GONÇALVES DE LIMA	DAS I
Secretaria Municipal de Administração	
MAGDA ROCHA TIBÚRCIO	DAS I



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde	
CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR	DAS I
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	
VANDERLAN RAMOS SILVA	DAS I
Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural	
LUIS CARLOS SALGADO DOS SANTOS	DAS I
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Urbanismo e Conservação	
LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA	DAS I
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Trabalho	
CARLOS RENATO ALVES MARINS	DAS I
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
IAGO SIQUEIRA DE SOUZA	DAS I
Instituto de Aposentadoria e Pensão de Cachoeiras de Macacu -IAPCM	
FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA	DAS I
Presidente da Fundação Macatur	
PAULO SCHIAVO JUNIOR	DAS I
Presidente da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu -AMAE-CM	
ANDERSON FERREIRA REIS	DAS I

- 3- NOMEAR, os Senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Executivo I	
TATIANA PAREDES NORUEGA	DAS I
Assessor Executivo I	
MICHEL LAURIANO COUTINHO SILVA	DAS I

- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

- 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PORTARIA Nº0108/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0098 de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

- 1- NOMEAR, os Senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissionados com seus respectivos símbolos, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Técnico de Convênio TJRJ	
CARLOS SILVA DA CONCEIÇÃO	DAS XIII
Assessor Técnico de Convênio TJRJ	
DANIEL MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	DAS XIII
Assessor Técnico de Convênio TJRJ	
DANIELLY CUSTÓDIO DOS REIS	DAS XIII
Assessor Técnico de Convênio TJRJ	
JULIANA BAIENSE RANGEL DA SILVA	DAS XIII
Assessor Técnico de Convênio TJRJ	
MARINETE DE OLIVEIRA MOZER	DAS XIII
Assessor Técnico de Convênio TJRJ	
NEIVA PINTO DA CONCEIÇÃO	DAS XIII
Assessor Técnico de Convênio TJRJ	
STEFANY CONCEIÇÃO DA SILVA	DAS XIII
Assessor Técnico de Convênio TJRJ	
VICTOR HENDRICK GASPAR NUNES	DAS XIII
Assessor Técnico de Convênio TJRJ	
WELLINGTON GONÇALVES PASSOS	DAS XIII
Assessor Técnico de Convênio TJRJ	
THAYANE CHAGAS SANTANA	DAS XIII
Assessor Técnico de Convênio TJRJ	
RAÍSSA DO NASCIMENTO FERREIRA	DAS XIII

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

- 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

Salva mais em
gov.br/mosquito

DISQUE 136
SAÚDE

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.
Vamos agir juntos para que as histórias de dengue, chikungunya e Zika não se repitam.

Evite água parada e elimine os criadouros do mosquito.

Recolha bem os agentes de saúde e os de endemias.

Anote bem os sacos de lixo.

Não acumule sucata e entulho.

Coloque areia nos vasos de planta.

Guarde pneus em locais cobertos.

Limpe bem as calhas de casa.

Evacue garrafas PET, potes e vasos.

Em caso de sintomas, procure uma Unidade de Saúde e não tome remédios por conta própria.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
União e reconstrução

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

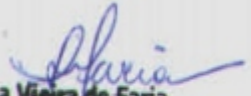
R\$1,00

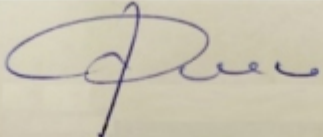
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	461.100.000,00
Previsão Atualizada	499.145.713,68
Receitas Realizadas	500.339.004,24
Déficit Orçamentário	43.186.704,48
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	Até o Bimestre
Dotação Inicial	461.100.000,00
Dotação Atualizada	575.248.819,16
Despesas Empenhadas	543.525.708,72
Despesas Liquidadas	514.341.478,22
Despesas Pagas	512.592.820,68
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	543.525.708,72
Despesas Liquidadas	514.341.478,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	448.199.998,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	448.199.998,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	446.177.691,02
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	53.697.425,17
Despesas Previdenciárias Empenhadas	58.905.147,44
Despesas Previdenciárias Liquidadas	58.663.462,64
Despesas Previdenciárias Pagas	58.663.462,64
Resultado Previdenciário	-5.207.722,27

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2024

05 fevereiro 2025 15:33:29

Continua (1 / 4)


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

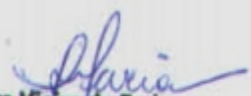
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

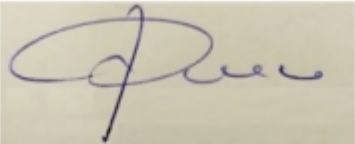
R\$1,00

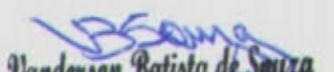
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.400.000,00	3.385.204,59	141,05
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	16.000.000,00	-32.477.387,56	-202,99

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.744.693,84	36.469,87	2.654.378,42	53.845,55
Poder Executivo	2.744.693,84	36.469,87	2.654.378,42	53.845,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	54.257.530,22	6.827.400,77	38.047.005,09	9.383.124,36
Poder Executivo	54.145.588,63	6.815.995,38	37.946.468,89	9.383.124,36
Poder Legislativo	111.941,59	11.405,39	100.536,20	0,00


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R \$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	57.002.224,06	6.863.870,64	40.701.383,51	9.436.969,91

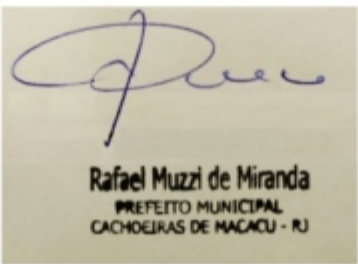
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.710.675,12	25	29,43
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	44.917.358,53	70	97,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	996.647,48	50	100,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	200.000,00	15	20,06

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	59.080.299,86	12.571.372,65	6.894.822,44	1.884.486,76
Despesas Previdenciárias	57.758.833,99	72.757.384,35	62.150.730,79	32.931.438,51
Resultado Previdenciário	1.321.465,87	-60.186.011,70	-55.255.908,35	-31.046.951,75
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2024

05 fevereiro 2025 15:33:29



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R \$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

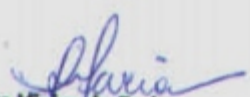
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	5.079,75	-2.079,75
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	3.000,00

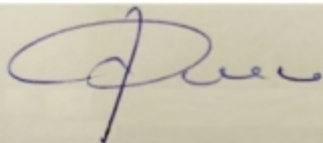
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	28.791.481,75	15	17,24

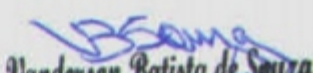
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE : VANDERSON BATISTA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2024

05 fevereiro 2025 15:33:29


Luiza Vieira de Faria
Controladora Geral do Município
Cachoeiras de Macacu - RJ


Rafael Muzzi de Miranda
PREFEITO MUNICIPAL
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ


Vanderson Batista de Souza
CONTADOR - CRC/RJ 104956/O-8
CPF: 099.960.247-09 MAT.: 16012



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 831 - 07 de Fevereiro de 2025 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1538

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Secretário Geovani Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL
Departamento de Compras Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025 Proc. Adm. nº. 418/2025

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E ILUMINAÇÃO DE TORRES E DE PINTURA DAS AVENIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA O CARNAVAL EM PAPUCAIA, JAPUÍBA E NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS ATÉ: 21/02/2025, às 09H29MIN.

ABERTURA DA SESSÃO: 21/02/2025, ÀS 09H30MIN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

- ✓ https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcw3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197.
- ✓ <https://www.licitanet.com.br>

Maiores informações podem ser solicitadas junto ao Departamento de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: compraslicitacoescachoeiras@yahoo.com.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 07 de fevereiro de 2025.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

Informe-se sobre os grupos prioritários em gov.br/vacinacao

BRASIL BEM CUIDADO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em gov.br/mosquito



Carnês do IPTU 2025 estão disponíveis no site.
www.prefeituracachoeiras.com

Balcão de Atendimento da Secretaria de Fazenda

IPTU

I - Cota Única:

- a) até 30 de abril com desconto de 20% (vinte por cento);
- b) até 30 de maio com desconto de 10% (dez por cento);
- c) até 30 de junho com desconto de 5% (cinco por cento);

II - Pagamento Parcelado em 6 (seis) Cotas:

Datas de Vencimento:

1ª cota	2ª cota	3ª cota	4ª cota	5ª cota	6ª cota
30/04	30/05	30/06	31/07	29/08	30/09

Disponibilidade de pagamento via Pix.